



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.920/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 213/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
JOICE KELLY SOUSA, ocupante do cargo de **ASSESOR I**, matrícula 6265, referente ao período aquisitivo de **02/05/2022** a **01/05/2023**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas: **1º etapa 05/03/2024 à 15/03/2024**, com retorno previsto para **16/03/2024**. **2º etapa 29/07/2024 à 16/08/2024**, com retorno previsto para **17/08/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2024.

Ciente em: 29 / 02 / 2024.

Assinatura: *Joice Kelly Sousa*

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br